

## II – Objetivos Estratégicos

A definição dos objetivos de gestão decorre da missão e visão definida, do Plano Estratégico Sabugal 2025 e da sua interceção com as oportunidades de financiamento resultantes do final do Quadro Portugal 2020, do arranque do novo Quadro de Financiamento Comunitário 2030, do Plano de Recuperação e Resiliência, do Plano Estratégico da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – PE@CIMBSE 2030, do Plano de Cooperação Transfronteiriço e das redes colaborativas temáticas em que o Município participa.

A definição dos objetivos estratégicos assenta na missão, na visão e nos desafios a enfrentar e que se apresentam:

- 1) **Missão: Promover** a coesão e competitividade territorial, **valorizar** as pessoas, **preservar** o património cultural e a identidade local e **melhorar** a qualidade dos serviços prestados.
- 2) **Visão: Conter** o despovoamento, **atrair** investimentos que criem emprego e fixem população no concelho, **assegurar** o desenvolvimento e a contínua elevação da qualidade de vida dos cidadãos, **apostar** no equilíbrio ambiental e na eficácia dos recursos, **reforçar** a sustentabilidade e a resiliência, **reforçar** a qualificação do espaço publico e **promover** a reabilitação urbana.
- 3) Dos **novos desafios e cenários conjunturais**, bem como da consulta aos serviços municipais e recolha de contributos em matéria de projetos a desenvolver em 2022.

Decorrente da missão e da visão definidas, os objetivos estratégicos para 2022 são:

- 1) **Proporcionar aos Municípes melhores condições de vida**, promovendo um serviço e espaço públicos de qualidade, garantindo a inclusão, a integração, a solidariedade e o bem-estar social, tentando minimizar os impactos negativos da pandemia provocada pelo Covid 19, na vida das pessoas, famílias, empresas e instituições.

- 2) **Valorizar o território na sua componente interna**, através de medidas sustentáveis e inovadoras orientadas para a melhoria da qualidade de vida e fixação da população.
- 3) **Valorizar o território na sua componente externa**, criando condições de atratividade económica, social, cultural e turística, que permitam investimento e criação de riqueza.
- 4) **Valorizar o território, apoiando a rede de agentes económicos e sociais do concelho**, de forma a criar condições que estimulem o empreendedorismo, a inovação, o investimento, a diversificação de atividades económicas e a criação de riqueza.
- 5) **Preservar a identidade territorial** e urbanística, fomentando instrumentos de planeamento que garantam o desenvolvimento urbanístico equilibrado do concelho, a coesão demográfica e social, a dinamização das atividades económicas e a sustentabilidade económica da população.
- 6) **Promover uma estratégia de desenvolvimento sustentável**, equilibrada ambientalmente, que preserve e valorize a elevada herança patrimonial; uma estratégia de Valorização do Território e das Pessoas, que promova a melhoria da qualidade de vida dos Municípes e que seja fator de dinamização económica.
- 7) **Dinamizar a afirmação concelhia** suportada na identidade, nos elementos únicos e diferenciadores, valorizando os recursos culturais, patrimoniais e naturais.

Neste sentido, apresenta-se à Câmara Municipal e Assembleia Municipal o Orçamento para 2022, o Quadro Plurianual Orçamental até 2026 e as Grandes Opções do Plano para 2022/2027, documentos que constituem um elemento primordial e estruturante das políticas da autarquia.

A concretização dos objetivos terá suporte nas competências legalmente previstas em respeito pelos seguintes valores:

- 1) O sentido de serviço público à população e aos cidadãos;
- 2) O respeito absoluto pela legalidade, pela igualdade de tratamento de todos os cidadãos e pelos direitos e interesses destes;

- 3) A transparência, diálogo e participação expressa numa atitude permanente de interação com as populações;
- 4) A qualidade, inovação e procura da contínua introdução de soluções inovadoras capazes de permitir a racionalização e desburocratização e o aumento da produtividade na prestação dos serviços à população;
- 5) A qualidade de gestão assente em critérios técnicos, humanos, económicos e financeiros eficazes.

